



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE MALLET**  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MALLET - PROJUDI**  
**Rua XV de Novembro, 412 - Mallet/PR - CEP: 84.570-000 - Fone: (42) 3542-1227**

**Autos nº. 0000018-81.1997.8.16.0106**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano Dois mil e dezessete, nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MMº Juiz de Direito, extraído dos autos da Fazenda Pública, de Ação de execução fiscal, em que é exequente UNIÃO, e executado ANTONIO ZAIONS FILHO e HOINACKI & ZAIONZ LTDA, efetuei a Avaliação do seguinte bem a saber:

Um lote de terra urbano da quadra cinco do loteamento São Francisco, medindo 767,89 m<sup>2</sup>., situado a Rod PRT 153, no quadro urbano do município de Paulo Frontin Dentro dos limites e confrontações constantes na matrícula sob o nº 7.270 do C.R.I desta Comarca de Mallet, Estado do Paraná. O qual avalio em R\$ 70.000,00(setenta mil reais). Para se chegar ao valor acima foi feito pesquisa junto a moradores e empresários do município de Paulo Frontin.

E para ficar constando lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim Técnico Judiciário Designado Oficia de Justiça/Avaliador.

**Mallet, 04 de setembro de 2017.**

*Antonio Lima Santos*  
*Oficial de Justiça*

